

Diário Oficial Número: 27337

Data: 04/09/2018

Título: PORTARIA 607.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15299/#e:15299/#m:1030914>

Portaria n.º 607/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo n.º 400909/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **CLEIDENEIDE R O N DA GRAÇA CFC - ME - CFC LEX**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.958/0002-72, com sede à Rua Gerson Sidney Eger, n.º 36 - Centro - Paranaíta/MT, na classificação **“AB”**.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Paranaíta/MT e os processos deverão ser movimentados junto à 20ª CIRETRAN em Alta Floresta/MT.

Art. 3º - Revogar a Portaria n.º 048/2010/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de março de 2010;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*